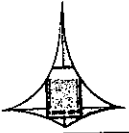


18.03.04
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇ 1003 /2004

MOÇÃO Nº
(Do Deputado Gim Argello)

to Protocolo Legislativo para registro e, em
equilíbrio. A Assessoria de Planejamento e Distri-
uição para inclusão em Ordem do Dia:
em 18/03/04.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor José Carlos Carvalho, Venerável
Mestre da Loja Maçônica Thomas Kemphis
pelos relevantes serviços prestados à população
carente do Distrito Federal.*

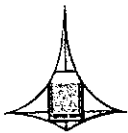
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor José Carlos Carvalho, Venerável Mestre da
Loja Maçônica Thomas Kemphis, pelos relevantes serviços prestados à
população carente do Distrito Federal.*

Gim

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1003 /2004
Fis. N.º 01 BIA

18/03/2004



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor José Carlos Carvalho, Venerável Mestre da Loja Maçônica Thomas Kemphis pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Thomas Kemphis é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, José Carlos Carvalho, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecidas.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor José Carlos Carvalho e a Loja Maçônica Thomas Kemphis, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

